

EDITAL No 02/2020

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS APLICADAS À SAÚDE (PPGCAS) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ), no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em atendimento às exigências das Resoluções CEPEC nº 1403/2016 e CEPEC nº 1656/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas no período de 05 a 23 de fevereiro de 2021, as inscrições para o Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde, nível de Mestrado, nas áreas de concentração: a) “Mecanismos e processos biológicos e biotecnológicos”, constituído em uma Linha de Pesquisa : Mecanismos moleculares e funcionais envolvidos na manutenção da saúde; b) “Novos materiais e metodologias aplicadas à saúde”, constituído em duas Linhas de Pesquisa, Linha 2 : Nanobiotecnologia, biomateriais e materiais biocompatíveis e Linha 3: Métodos de diagnóstico e tratamento de doenças. O candidato deve observar as Linhas de Pesquisa do Programa, os Termos do Regulamento do Programa e as condições descritas neste Edital.

1. APRESENTAÇÃO

1.1. O PPGCAS da Universidade Federal de Jataí - torna pública a abertura das inscrições no Processo Seletivo para ingresso no 1º semestre de 2021.

1.2. O PPGCAS tem por objetivo capacitar profissionais para atuar em diversos níveis de ensino e pesquisa, com vistas ao desenvolvimento e planejamento regional, considerando as questões na área de Ciências Aplicadas à Saúde, proporcionando as condições necessárias para elaboração e divulgação do conhecimento na área da saúde.

1.3. Poderão inscrever-se ao processo seletivo do PPGCAS, nível de Mestrado, candidatos portadores de títulos de licenciado ou bacharel nas áreas de Ciências Exatas, Ciências Biológicas, Ciências da Saúde, ou áreas afins.

1.5. Poderão inscrever-se candidatos que comprovem, mediante declaração, a finalização da titulação exigida nesse edital, antes da data da primeira matrícula no PPGCAS.

1.6. Ao se inscrever no processo seletivo, o candidato:

a) Declara que leu e entendeu todos os termos e condições do presente Edital e que aceita todo o regulamento pertinente ao processo seletivo;

b) Compromete-se a tomar conhecimento de eventuais retificações, complementações, termos aditivos ou avisos que vierem a ser publicados no site do PPGCAS (<https://cienciasaplicasaude.jatai.ufg.br>), dos quais não poderá alegar desconhecimento;

c) Autoriza a gravação da Prova Oral, cujo conteúdo será de uso exclusivo para fins de avaliação do presente processo seletivo.

2. NÚMERO DE VAGAS E LINHAS DE PESQUISA

- 2.1. Para o ingresso no 1º semestre letivo do ano de 2021, serão oferecidas 16 vagas destinadas ao Curso de Mestrado, distribuídas igualmente entre as linhas de pesquisa do programa, de acordo com o Anexo 1.
- 2.2. Visando o atendimento da Resolução CONSUNI 07/2015 serão reservadas 20% das vagas para a política afirmativa de inclusão de pretos, pardos e indígenas (PPI);
- 2.3. Do total de 16 vagas oferecidas ao curso de Mestrado, 03 delas serão reservadas para PPI, visando ao atendimento da política de ação afirmativa na Pós-graduação;
- 2.4. De acordo com o § 1º do Art. 4º da Resolução CONSUNI 07/2015, candidatos pretos, pardos e/ou indígenas, que fizerem a autodeclaração (Anexo II), concorrerão, ao mesmo tempo, às vagas reservadas e àquelas destinadas à livre concorrência.
- 2.6. De acordo com o § 2º do Art. 4º da Resolução CONSUNI 07/2015, os candidatos PPI, classificados no subconjunto referente às vagas oferecidas para ampla concorrência (80% das vagas), não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas (20% das vagas).
- 2.7. De acordo com o § 4º do Art. 4º da Resolução CONSUNI 07/2015, não havendo candidatos PPI aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, essas vagas serão revertidas para ampla concorrência, sendo ocupados pelos demais candidatos aprovados, conforme a ordem de classificação no processo seletivo regido por este edital.
- 2.8. Conforme § 3º do Art. 6º da Resolução CONSUNI Nº 07/2015, caso haja excesso de candidatos aprovados para um mesmo orientador, a Coordenação e/ou a Comissão do Processo Seletivo poderá redistribuir de forma equilibrada os candidatos.
- 2.9. As vagas ofertadas pelos docentes que não tiverem candidatos selecionados poderão ser preenchidas de acordo com o interesse do pesquisador que possua a vaga remanescente.
- 2.10. O(a) candidato(a) que preencher e assinar o termo de auto declaração (Anexo II), uma vez aprovado, passará por entrevista (em data a ser divulgado após a finalização do Processo Seletivo) com a Comissão de Heteroidentificação, instituída para este fim por Portaria do Reitor, Portaria nº1049, de 25 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a composição e atuação comissão de Heteroidentificação no âmbito da Universidade Federal de Goiás (UFG).
- 2.11 De acordo com a Portaria 1049/2019 da UFG, Art. 19. O(a) candidato(a) a uma vaga reservada para negros que não comparecer perante a Comissão de Heteroidentificação não será considerado(a) elegível para ocupar uma vaga reservada e, portanto, não poderá efetivar sua matrícula.

2.12 De acordo com a Portaria 1049/2019, Art. 20, para os(as) candidatos(as) do Programa UFG inclui (negros, quilombolas, indígenas) serão solicitados os documentos exigidos no edital.

2.13 Candidatos(as) com necessidade de atendimento especial deverão informar, no requerimento de inscrição, em local destinado a esse fim, os recursos especiais necessários. Não serão atendidas solicitações de candidatos(as) com necessidades especiais feitas somente no momento de realização da prova oral.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Período: de 05 a 23 de fevereiro de 2021.

3.2. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente via digital pelo e-mail institucional do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde (ppgcas.jatai@ufg.br). Os documentos exigidos para inscrição devem ser encaminhados exclusivamente por e-mail, impreterivelmente até às 23h59, horário de Brasília, do dia 23 de fevereiro de 2021. A coordenação do PPGCAS retornará o e-mail indicando recebimento em até 24 horas após o envio e, caso o candidato não receba o e-mail de confirmação, sugerimos ENTRAR EM CONTATO COM A COORDENAÇÃO (ppgcas.jatai@ufg.br), IMEDIATAMENTE APÓS TRANSCORRER AS 24 HORAS DO ENVIO.

3.3 No campo assunto do e-mail deverá ser indicado “Inscrição Processo Seletivo 2021”, o nome completo do(a) candidato(a), e a linha de pesquisa (1, 2 ou 3). Exemplo: Inscrição Processo Seletivo 2021 – João da Silva – Linha 1.

3.4 São de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) as informações e a documentação fornecidas para a inscrição.

3.5 Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea.

3.6 Os documentos para efetivação da inscrição deverão ser enviados em formato PDF, anexados ao e-mail conforme determinado neste edital. Arquivos em outros formatos que não os exigidos, ou no corpo do e-mail, ao invés de anexado, ou armazenados em algum banco virtual de armazenamento (nuvem/link para acesso externo) serão descartados e o(a) candidato(a) será excluído(a) do processo seletivo.

3.7 O PPGCAS não se responsabiliza por pedido de inscrição não recebido e/ou não confirmado por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.8 Não será cobrada taxa de inscrição dos candidatos ao processo seletivo do qual trata esse edital.

3.9 A divulgação da homologação preliminar das inscrições será disponibilizada no site <https://cienciasaplicasaude.jatai.ufg.br> até o dia 25 de fevereiro de 2021.

3.10 Os candidatos terão o período de 26/02 à 01/03/2021, até as 17h00min, para eventual interposição de recurso, que deverá ser encaminhado à Secretaria do Programa de Pós graduação em Ciências Aplicadas à Saúde através do e-mail ppgcas.jatai@ufg.br. O resultado da interposição de recursos e a homologação final das inscrições serão divulgados até às 17h00min do dia 02 de março de 2021.

3.11 O PPGCAS não aplicará prova de suficiência em língua estrangeira em seu processo seletivo, devendo o candidato apresentar comprovação de suficiência no ato da inscrição. Serão aceitos como comprovação de suficiência em língua estrangeira os certificados emitidos por Instituições Federais (Centro de Línguas) reconhecidos ou por Programas oficiais, com validade de dois anos.

3.11.1. Caso seja opção do candidato, o Centro de Línguas da Universidade Federal de Jataí aplica provas de suficiência em inglês. Maiores informações na página do Centro de Línguas da UFJ: <https://cl.jatai.ufg.br/>. Telefone: (64) 3606 8124.

3.12 Da documentação exigida para a inscrição:

3.12.1. Serão aceitos somente arquivos digitalizados, legíveis, convertidos para o formato PDF e anexados ao e-mail de inscrição sem o uso de bancos virtuais. Os documentos devem ser organizados em 03 arquivos distintos e, portanto, gerando 03 anexos no e-mail de inscrição:

Arquivo 1:

- a) Cédula de identidade (frente e verso);
- b) Cadastro de Pessoa Física (caso não esteja inserido na cédula de identidade);
- c) Título eleitoral com o comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral;
- d) Comprovante de quitação com serviço militar ou de serviço alternativo para os homens, salvo se o candidato for estrangeiro;
- e) Comprovante de estar em situação regular no país, se estrangeiro;
- f) Diploma da titulação exigida, reconhecido oficialmente pelo MEC, ou documento comprobatório de conclusão da titulação antes da data de matrícula no PPGCAS. Nesse caso, a matrícula fica condicionada à apresentação de certificado da conclusão. Para a inscrição no Mestrado, a titulação exigida é Graduação em áreas afins.
- g) Histórico escolar atualizado do Curso de Graduação para inscrições no Mestrado;
- h) Declaração do candidato, indicando estar ciente das normas do edital e declarando disponibilidade semanal para desenvolver as atividades ligadas ao PPGCAS – Anexo V;

i) Declaração e/ou atestado de obtenção de suficiência em língua estrangeira para os candidatos ao curso de Mestrado (inglês).

j) Uma (1) fotografia 3x4 recente;

k) Termo de Autodeclaração de cor/etnia para os candidatos que irão concorrer nesta modalidade;

l) Registro Administrativo de Nascimento e de Índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local (para indígenas);

Arquivo 2:

m) Currículo Lattes (CL) com comprovação de documentos de 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2020 (será admitido como elemento de comprovação a primeira e a última página de artigos, relatórios e livros/capítulos, além de certificados e outros documentos comprobatórios); Todos os comprovantes dos produtos e atividades informadas no Curriculum lattes devem ser escaneados em formato PDF e reunidos em ARQUIVO ÚNICO, o qual deverá ser anexado junto ao e-mail de inscrição. Devendo os mesmos estarem ordenados, segmentados, numerados de acordo com a ordem constante na ficha de pontuação de títulos e produção científica, conforme Anexo IV

n) Planilha de Pontuação Curricular (Anexo IV) preenchida.

Arquivo 3:

p) Cópia do Pré-Projeto de Pesquisa em formato PDF, conforme as normas apresentadas item 4.1.1. Pré-projetos encaminhados sem o cumprimento das normas exigidas serão desclassificados.

3.13 Não será aceita a complementação de documentos após a inscrição.

3.14 A avaliação dos documentos apresentados pelos candidatos, no ato da inscrição, será feita pela Comissão Examinadora para fins de deferimento ou não da inscrição, nos termos deste Edital.

3.15 A homologação das inscrições no Processo Seletivo ficará condicionada ao envio por email de todos os documentos listados no item 3.12.1;

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo para o curso de Mestrado constará de:

a) Avaliação do Projeto de Pesquisa (AP);

b) Prova Oral (PO);

c) Avaliação Curricular (AC), sendo esta utilizada para a classificação final dos candidatos.

4.1. Análise do Projeto de Pesquisa (AP)

4.1.1. O Pré-Projeto de Pesquisa deverá ter entre 10-15 páginas respectivamente, incluindo os elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais, com espaçamento 1,5, fonte Times New Roman 12 e margens de 2cm. Deverá conter:

- a) Introdução, questões norteadoras, justificativa e objetivos (geral e específicos);
- b) Embasamento teórico-metodológico preliminar;
- c) Metodologia da pesquisa (material e métodos);
- d) Viabilidade financeira (orçamento);
- e) Cronograma da pesquisa (considerar 24 meses);
- f) Resultados esperados;
- g) Referências (de acordo com as Normas da ABNT – 6023 de agosto de 2002);

4.1.2. A análise de projetos terá caráter classificatório e eliminatório e será realizada por uma banca de no mínimo 03 avaliadores (doutores, que podem ser internos ou externos ao PPGCAS), que também participarão da banca da Prova Oral. O projeto de pesquisa terá peso 3,0 (três vírgula zero) no cálculo das médias parciais;

4.1.3. Nos projetos de pesquisa serão avaliados os seguintes quesitos:

- a) Conhecimento específico sobre o tema de pesquisa (construção do problema de pesquisa e uso do referencial teórico-metodológico);
- b) Coerência entre objetivos e metodologia;
- c) Redação;
- d) Articulação do raciocínio;
- e) Viabilidade de execução da pesquisa (orçamento e cronograma).

4.2. Prova Oral (PO)

4.2.1. A Prova Oral será realizada de 09 a 10 de março de 2021, terá caráter classificatório e eliminatório, ocorrerá em plataforma virtual de forma individual (Google meet) e será gravada para posterior uso do candidato em solicitação de recurso (se necessário). Tanto o candidato quanto os membros da banca avaliadora deverão permanecer com a câmera ligada durante toda a avaliação;

4.2.2. A Prova Oral será conduzida pelo mesmo grupo de avaliadores do Projeto de Pesquisa, pertencentes à mesma linha de pesquisa na qual o candidato se inscreveu.

4.2.3. O candidato irá receber um link com antecedência de no mínimo 24 horas no endereço de e-mail informado na ficha de inscrição. Ao se inscrever no processo

seletivo, o candidato autoriza a gravação da prova oral, cujo conteúdo será de uso exclusivo para fins de avaliação e/ou recurso do presente processo seletivo;

4.2.4. É responsabilidade do candidato providenciar conexão de internet adequada para a Prova Oral. O não comparecimento no dia e hora agendados implicará em nota zero nesta avaliação. Os candidatos deverão se adequar aos agendamentos, considerando a Hora Oficial de Brasília.

4.2.5. Na prova oral serão avaliados os seguintes itens:

- a) A expressão oral de ideias e articulação do raciocínio;
- b) Os conhecimentos gerais de assuntos relacionados à pesquisa, à Pós-graduação e à interação com a linha de interesse;
- c) A capacidade de argumentação do candidato;
- d) A iniciativa e a criatividade;
- e) O embasamento teórico-metodológico e a coerência entre objetivos e métodos apresentados no pré-projeto de pesquisa.

4.2.6. A prova oral terá peso 2,0 (dois vírgula zero) no cálculo das médias parciais;

4.3. Avaliação Curricular (AC)

4.3.1. A avaliação curricular, de caráter classificatório e eliminatório, será feita com base no Currículo Lattes com pontuação baseada na Planilha de Pontuação Curricular (Anexo IV). Essa avaliação não terá peso no cálculo da média parcial para Mestrado, mas será utilizada para a média final e como critério de classificação final dos candidatos, contribuindo com 10% no computo desta média.

4.3.2. A pontuação da Avaliação Curricular será declarada pelos candidatos em planilha específica (Anexo IV) e conferidas pela Comissão de Seleção. A pontuação pode variar de 0 a 100, sendo a nota final multiplicada por 0,1 para chegar à pontuação máxima final de 10,0 pontos.

4.4. Resultado Final da Seleção

4.4.1. Para a composição da Média Parcial (MP) do candidato, será calculada a média ponderada das notas da prova oral (PO) e da Análise de Projeto (AP), conforme a fórmula a seguir:

$$MP = [(AP \times 3) + (PO \times 2)] / 5$$

4.4.2. Para a média final (MF) do processo seletivo, que será de caráter eliminatório e classificatório, e, conseqüentemente, para a aprovação e classificação final, serão consideradas a Média Parcial obtida no processo Seletivo (MP) e a nota obtida na Avaliação Curricular (AC), conforme fórmula a seguir:

$$\mathbf{MF = 0,9 \times MP + 0,1 \times AC}$$

4.4.3. Em caso de empate, para a classificação, prevalecerá a maior nota, nas etapas AP, PO e AC, nesta ordem.

4.4.4. Serão aprovados os candidatos que obtiverem a Média Final (MF) igual ou superior a **6,0 (seis vírgula zero)**.

4.4.5. A divulgação da classificação preliminar será realizada no site <https://cienciasaplicasaude.jatai.ufg.br> no dia 12 de março de 2021 até as 17h00min e o candidato terá 48 horas para interposição de recurso.

4.4.6. A interposição de recurso quanto ao resultado preliminar da classificação poderá ser realizada via e-mail (ppgcas.jatai@ufg.br) até as 17h00min do dia 15 de março de 2021.

4.4.7. A divulgação do resultado final da seleção será realizada no site <https://cienciasaplicasaude.jatai.ufg.br> até as 17h00min do dia 17 de março de 2021.

4.5. As matrículas dos ingressantes ocorrerão nos dias 18 e 19 de março de 2021.

4.6. Cronograma do processo seletivo

Quadro 3. Cronograma do processo seletivo do Edital n° 04/2020 do PPGCAS		
Atividade	Data	Horário
Lançamento do Edital	18/12/2020	até as 17h00min
Período de inscrições	05/02/2021 à 23/02/2021	Até as 23h59min do dia 23/02/2021 via e-mail (ppgcas.jatai@ufg.br)
Divulgação preliminar do nome dos membros da Comissão de Seleção	23/02/2021	à partir das 17h00min
Período de interposição de recurso contra os membros da Comissão de Seleção	23 e 24/02/2021	até as 17h00min
Divulgação final do nome dos membros da Comissão de Seleção	25/02/2021	até as 17h00min
Homologação preliminar das inscrições e resultado preliminar das solicitações de condição especial de realização das provas	25/02/2021	até as 17h00min
Período para interposição de recurso quanto ao indeferimento de inscrições e solicitações de condição especial de realização das provas	26/02 a 01/03/2021	até as 17h00min
Homologação final das solicitações de condição especial de realização das provas e das inscrições	02/03/2021	até as 17h00min
Instalação do processo seletivo (Divulgação das bancas de avaliação dos projetos de pesquisa e de realização da prova oral)	03/03/2021	08h00min
Etapa de trabalho interno das comissões: Avaliação de Projeto de Pesquisa e Avaliação Curricular	03 a 07/03/2021	Até as 17h00min
Divulgação da lista com os horários de realização da prova oral e envio do link da sala virtual (Plataforma Google meet) aos candidatos:	08/03/2021	17h00min
Realização da prova oral	09 a 10/03/2021	08h00min as 18h00min
Divulgação da classificação preliminar dos candidatos	até o dia 12/03/2021	até as 17h00min
Período para interposição de recurso quanto a classificação dos candidatos	Até o dia 15/03/2021	até as 17h00min
Divulgação do resultado final	até o dia 17/03/2021	até as 17h00min
Matrícula dos ingressantes	18 e 19/03/2021	até as 16h00min

5. DA CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

5.1. A divulgação do resultado obtido pelos candidatos ocorrerá de acordo com o cronograma do item 4.6.

5.2. A lista final com os orientadores dos candidatos aprovados será divulgada junto com o resultado final até o dia 17 de março de 2021 e será definida em reunião de colegiado do PPGCAS observando os seguintes itens: a) Corpo docente atual do PPGCAS, considerando os editais de credenciamento e credenciamento em curso para

o quadriênio 2021/2024; b) Aderência entre projeto de pesquisa e área de atuação do docente; c) Quantidade de orientações ativas do docente na data da matrícula.

5.3 Serão convocados para matrícula, em primeira chamada, os candidatos classificados por linha de pesquisa em ordem decrescente de Média Final (MF), até o limite máximo de vagas disponível para este processo seletivo, não sendo obrigatório o preenchimento do número total de vagas.

6. DA MATRÍCULA E INÍCIO DAS AULAS

6.1. A matrícula será realizada na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde da UFJ, de forma remota no período de 18 e 19 de março de 2021 e deverão ser apresentados os seguintes documentos via e-mail (ppgcas.jatai@ufg.br):

- a) Requerimento de matrícula (disponibilizado no menu documentos da página do programa);
- b) Documento comprobatório de conclusão do Curso de Graduação, reconhecido pelo órgão competente.
- c) Comprovante de endereço atualizado;
- d) plano de estudo, discriminando suas atividades em disciplinas, participação em eventos e outras atividades (seminários, cursos etc.) assinado pelo orientador (disponibilizado no menu documentos da página do programa);

6.2. Em caso de vaga(s) remanescente(s), decorrente(s) da não efetivação de matrícula por parte dos candidatos convocados em primeira chamada, os candidatos aprovados subsequentes serão convocados em segunda chamada, respeitando-se as vagas por linha de pesquisa até, no máximo, dez dias ocorridos após o período de matrícula.

7. DAS BOLSAS DE ESTUDO

7.1. O PPGCAS não se compromete a fornecer bolsas de estudo para candidatos(as) aprovados(as) e devidamente matriculados(as).

7.2. As cotas de bolsas, porventura existentes, serão distribuídas de acordo com critérios estabelecidos pela Comissão de Bolsas do PPGCAS à partir de edital interno específico para seleção de bolsistas.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS SOBRE A SELEÇÃO

8.1. O não comparecimento ou atraso em uma das provas caracterizará a desistência do candidato e resultará na sua eliminação.

8.2. O resultado final do processo seletivo será homologado pela Comissão de Seleção do PPGCAS.

8.3. No resultado do processo seletivo constarão os nomes de todos os inscritos e as notas finais.

8.4. Todo o processo de seleção ocorrerá de forma não presencial com realização das atividades por meio de videoconferências.

8.5. A inscrição dos (as) candidatos (as) implicará na aceitação das normas deste processo seletivo, contidas nos comunicados e neste edital.

8.6. A burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida nesta seleção, acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções penais cabíveis.

8.7. A seleção será válida para matrícula no período letivo para o qual o candidato for aprovado.

8.8. As despesas decorrentes da participação em todos os procedimentos do processo seletivo de que trata este edital correm por conta do candidato.

8.9. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço residencial e/ou comercial, telefones de contato e endereço eletrônico na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde.

8.10. A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objetos de avaliação nas provas do processo seletivo.

8.11. Os candidatos selecionados neste Processo Seletivo deverão estar cientes de que, conforme a Portaria 13/2006 da CAPES/MEC, as dissertações defendidas no Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde UFJ serão obrigatória e integralmente disponibilizadas na internet, no site da CAPES/MEC e deste Programa e comporão o acervo do repositório da Biblioteca Central da UFJ.

8.12. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria do Programa ou pela Comissão de Seleção do PPGCAS.

Jataí, 03 de fevereiro de 2021

Profa. Dra. Núbia Lobato

Coordenadora do Programa de Pós-graduação em

Ciências Aplicadas à Saúde (UFJ)

ANEXO I

ORIENTADORES QUE OFERECERÃO VAGAS E PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO*

Linha 1		
Vagas mestrado: 05		
Docente	Vaga	Lattes
Ariadne Costa	1	http://lattes.cnpq.br/1816973322915720
Roosevelt Alves da Silva	2	http://lattes.cnpq.br/0965241178222537
Marcos Gonçalves de Santana	2	http://lattes.cnpq.br/3117518320254299

Linha 2		
Vagas mestrado: 03		
Docente	Vaga	Lattes
Ludimila Paula Vaz Cardoso	1	http://lattes.cnpq.br/5434857923089593
Fernando Henrique Cristovan	1	http://lattes.cnpq.br/5410652307562354
Alexandre Pancotti	1	http://lattes.cnpq.br/6206394801674091

Linha 3		
Vagas mestrado: 08		
Docente	Vaga	Lattes
Rosângela Maria Rodrigues	2	http://lattes.cnpq.br/6517252848392374
Hanstter Hallison Alves Rezende	1	http://lattes.cnpq.br/4982752673858886
Marcos Lázaro Moreli	2	http://lattes.cnpq.br/3439717244358963
Wagner Gouvêa dos Santos	2	http://lattes.cnpq.br/204526135039085
Patrícia Leão da Silva Agostinho	1	http://lattes.cnpq.br/7081166644201303

ANEXO II

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____,
CPF _____, portador do documento de identidade (número, órgão expedidor e Estado de expedição _____), declaro, para o fim específico de atender à documentação exigida pela Resolução CONSUNI 07/2015 e aderir ao Edital do Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Ciências Aplicadas à Saúde (PPGCAS) da Universidade Federal de Jataí, em nível de _____ (Mestrado), me autodeclaro:

preto

pardo

indígena

Também declaro estar ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao ingresso no PPGCAS, em procedimento que me assegure o contraditório e ampla defesa, ensejará o cancelamento de minha matrícula na Universidade Federal de Jataí, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

_____, _____ de _____ de 2021

Assinatura do Candidato(a)

ANEXO III

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS

Nome:..... Gênero () M ()F

Data de

Nasc.:...../...../.....Naturalidade.....Nacionalidade.....

Estado Civil:.....RG n°..... Org. Exp.....

Estado de Expedição CPF:.....

End.

Residencial.....

Cidade:..... UF:..... CEP:.....-

Fone:..... Cel:..... e-mail.....

FORMAÇÃO

Curso de Graduação

Nome do

Curso.....

Instituição:.....Data de Conclusão:.....

Curso de Pós-Graduação/Especialização/mestrado

Nome do Curso:.....Instituição:.....

Titulação Obtida:..... Data de Conclusão:.....

OCUPAÇÃO ATUAL:

Instituição:..... Cargo:.....

Área de Atuação:.....

OPÇÃO DE INSCRIÇÃO: ()

OPÇÃO DE LINHA DE PESQUISA:

() (Linha 1)

() (Linha 2)

() (Linha 3)

PRETENSO(S) ORIENTADOR(ES):

1ª OPÇÃO:

2ª OPÇÃO:

CHECK LIST - DOCUMENTOS ENVIADOS EM FORMATO DIGITAL

- () Formulário de Inscrição Devidamente Preenchido
- () Declaração de ciência das normas do edital e de disponibilidade semanal para estudo
- () Declaração e/ou atestado de obtenção de suficiência em uma língua estrangeira
- () Termo de Autodeclaração Étnico-Racial (se for o caso)
- () Registro Administrativo de Nascimento e Óbito de Índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local (para indígenas), se for o caso
- () Cédula de Identidade (Cópia)
- () Cédula de CPF (Cópia)
- () Título de eleitor e comprovante de estar em dia com a Justiça Federal
- () Comprovante de quitação do serviço militar
- () Diploma do Curso de Graduação e/ou mestrado (Cópia)
- () Histórico Escolar (Graduação)
- () Pré-projeto de pesquisa
- () Formulário de Currículo Padronizado (Planilha de Pontuação – Anexo IV)
- () Currículo Lattes – Comprovado
- () Uma foto 3 x 4 recente , de 2021.

Assinatura do candidato (a)

ANEXO IV
AVALIAÇÃO CURRICULAR

I – PRODUÇÃO CIENTÍFICA

1. Produção Bibliográfica		Pontuação máxima: 60 pontos			Conferência (Comissão)
1.1. Artigos publicados em periódicos	Peso	Quantidade	Pontuação Declarada	Nº do(s) comprovante(s)	
Qualis A1	10,0				
Qualis A2	8,5				
Qualis B1	7,0				
Qualis B2	5,5				
Qualis B3	4,0				
Qualis B4	2,5				
Qualis B5	1,0				
Qualis C	0,5				
1.2. Trabalhos em eventos					
1.2.1. Completos	1,0				
1.2.2. Resumos/ Resumos expandidos	0,5				
1.3. Livros e capítulos					
1.3.1. Livros publicados ou organizados	10,0				
1.3.2. Capítulos de livros publicados	2,0				
1.4. Textos em jornais ou revistas (magazines)					
1.4.1. Jornal de notícias	0,5				
1.4.2. Revistas (Magazines)	0,5				

2 - Produção técnica					
2.1. Trabalhos técnicos (Relatórios, pareceres, laudos e similares) Limitado a 05 trabalhos técnicos	2,0				
2.2. Demais tipos de produção técnica (Produção Artística, áudios-visuais e similares) Limitado a 05 trabalhos técnicos	1,0				
2.3. Elaboração de mapas, cartas e materiais didáticos diversos Limitado a 05 trabalhos técnicos	1,0				
3 – Orientações Concluídas					
3.1. Aperfeiçoamento/ Especialização	3,0				
3.3. Graduação	2,0				
3.4. Iniciação científica	2,0				
3.5. Orientações de outra natureza	1,0				
4 – Atividades em Projetos e Grupos de Pesquisa					
4.1 Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão - por ano Limitado a 05 projetos	1,0				
4.2 Participação em Grupos de Estudo (mais de 75% de frequência) – por ano Limitado a 05 Grupos de Estudo	1,0				

5 - Dados complementares					
5.1. Participação em bancas examinadoras ou comissões julgadoras	0,5				
5.2. Participação em eventos Limitado a 10 eventos	0,5				
5.3 Participação em Comissão Organizadora	1,0				
5.4. Orientações em andamento	0,5				
Total para este segmento					
II – FORMAÇÃO ACADÊMICA					
	Pontuação máxima: 25 pontos				
6 – Formação complementar	Peso	Quantidade	Pontuação Declarada	Nº do(s) comprovante(s)	Conferência (Comissão)
6.1. Curso de Especialização (lato sensu – mais de 360 horas)	10,0				
6.2. Curso de Aperfeiçoamento (acima de 180 horas)	3,0				
6.3. Cursos de Extensão, Palestras, Mesa-redonda, Conferência.	0,5				
6.4. Bolsista de Iniciação Científica – IC/PIBIC/PIVIC ; PET; PROBEC; PROLICEM; PIBID (anual)	2,0				
6.5. Bolsista de outra natureza (anual)	1,0				
6.6. Monitoria (semestral)	1,0				
Total para este segmento					

III – EXPERIÊNCIA TÉCNICA E DE ENSINO					
	Pontuação máxima: 15 pontos				
7 – Experiência Profissional	Peso	Quantidade	Pontuação Declarada	Nº do(s) comprovante(s)	Conferência (Comissão)
7.1. Aula no ensino fundamental e médio, na área de formação (semestral)	0,5				
7.2. Aula no ensino superior (graduação, pós-graduação) (semestral)	0,5				
7.3. Experiência Técnica/Profissional – (semestral)	0,5				
Total para este segmento					
Observações:					
<ul style="list-style-type: none"> • Somente serão pontuados os itens que tiverem comprovação, em anexo ao currículo, que deverá ser apresentado no formato Lattes do CNPq (site: http://lattes.cnpq.br) com base na produção dos últimos 5 (cinco) anos (01/01/2016 a 31/12/2020). • Organizadores de livro não poderão solicitar pontuação de capítulo para o mesmo livro; • A coluna “conferência” será preenchida pela comissão. 					

ANEXO V

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____
RG n.º _____ Órgão Expedidor _____ Estado de Expedição _____, CPF n.º _____ candidato inscrito para o ingresso no Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde (UFJ), nível mestrado, declaro para os devidos fins que me comprometo a dedicar-me às atividades do PPGCAS e estou consciente e de pleno acordo em relação às normas e prazos previstos no Regulamento Específico do Programa e pela CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior). Ainda, autorizo a Comissão de Seleção a gravar a Prova Oral realizada via plataforma Google Meet para ser utilizada em processos de avaliação e análise de recursos.

_____, _____ de _____ de 2021

Assinatura do candidato(a)